



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º180/2019 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA TRANSPORTES ZANESCO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **TRANSPORTES ZANESCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.085.151/0001-76, e Inscrição Estadual n.º 13.385.134-6, estabelecida na Rua Amor Perfeito, n.º 458-W, bairro Bandeirantes, Cidade de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso, CEP: 78.455-000, e-mail: transportezanescolrv@hotmail.com, transportexsnrscolrv@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ADEMIR ANTONIO ZANESCO, portador da cédula de identidade RG n.º 14R/[REDACTED] SSP/SC e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominado **“CONTRATADA”**, celebrar o presente aditivo nos termos da **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019 e CONTRATO N.º 180/2020**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objetivo, reajuste de valor com base no índice INPC e prorrogação por igual e sucessivo período ao presente contrato n.º180/2019, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Obras, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo de reajuste e prorrogação por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do contrato passando a ser **R\$1.731.783,79** (um milhão e setecentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	TOTAL ADITIVADO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REAJUSTADO	TOTAL
01	834022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE SORRISO PARA O ATERRO SANITÁRIO	TON	28.563,15	R\$54,76	R\$60,63	R\$ 1.731.783,79

5.1. Através do presente aditivo prorroga-se o prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, cuja mesma será de **16/07/2022 à 15/07/2023**.



CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

6.1. As despesas relativas a este aditivo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da entidade, sendo na seguinte dotação orçamentária **Parecer contábil nº420/2022:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE REC.	VALOR 2022	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.452.0029.2040	EXEC. DE PROJETOS DE COLETA, DESTIN. DO LIXO	339039	284	1.5.00.000000	R\$865.973,96	R\$865.809,83

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

4.1 O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 15 de julho de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso/MT, 15 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

TRANSPORTES ZANESCO LTDA
ADEMIR ANTONIO ZANESCO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA
CPF: ████████-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: ████████-42